



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº004/2024 OBRAS/ENGENHARIA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A Administração Municipal tem a necessidade de executar a segunda etapa da pavimentação asfáltica em concreto betuminoso com CBUQ sobre leito natural no acesso a Comunidade Jacutinga localizada no município de Irati/SC.

Assim como a reestruturação de um perímetro rural, sendo executado a Pavimentação com CBUQ deverão seguir as Normas Técnicas e recomendações de execução do DEINFRA, DNIT e ABNT.

O projeto de engenharia está pronto, e os recursos necessários para a execução da segunda etapa no valor estimado de R\$ 736.736,17 (Setecentos e trinta e seis mil e setecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos). No perímetro a ser construído também já foi realizado a reabertura para a execução do projeto. Espera-se que com esse investimento, possamos facilitar o acesso a comunidade com escolas, hospitais (saúde) e comércios, melhorando para vários moradores com a poeira e acesso as residências em dias de chuvas agilizando o transporte de produtos, ampliando o alcance do mercado e melhorando as condições no setor agrícola local, com a finalização da segunda etapa.

A pavimentação das vias rurais do município é de suma importância para toda a população não só para o interior, pois traz benefícios para todos, além da economia que irá gerar futuramente, trazendo custo benefício a longo prazo para o município.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

O Plano Anual de Contratação está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

a) A empresa deverá ser pessoa jurídica habilitada juridicamente para a prestação de serviço do objeto, deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de atividade.

b) Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

c) A contratada deverá possuir registro/inscrição no CREA ou CAU;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

- d) Apresentar atestado de capacidade técnica compatível com a obra a ser licitada;
 - e) Declarar que utilizará somente materiais de primeira qualidade na obra;
 - f) Declarar por seu engenheiro responsável de que conheceu e tomou conhecimento de todas as informações e requisitos do projeto, memorial, orçamento e planilhas, inclusive quanto ao terreno e ao Edital;
 - g) Que manterá engenheiro responsável e pessoal técnico qualificado em número suficiente na execução da obra;
 - h) Apresentar toda a documentação fiscal da empresa;
 - i) Qualificação econômica financeira através de certidão negativa de falência e concordata;
 - j) Manter na obra diário de obras devidamente preenchido;
 - k) Manter na obra somente funcionários registrados;
 - l) Apresentar, em no máximo 05 dias após o recebimento da ordem de serviço:
 - 1. ART de Execução;
 - m) Contratar com o município no máximo até 05 dias após a homologação do processo;
 - n) Ao emitir a nota fiscal discriminar no campo observações complementares o número da transferência/Convênio e o número do contrato;
 - o) Apresentar juntamente com a proposta, a qual deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa com no mínimo a identificação da mesma, o CNPJ, o número da inscrição no órgão competente, o nome do engenheiro ou arquiteto responsável, o endereço físico, o endereço de e-mail, telefone fixo ou móvel para contato, dados bancários sendo: banco, agência e conta, pessoa responsável pela assinatura do contrato, a validade da proposta, o percentual de mão de obra e material, devidamente assinada pelo seu representante legal: I-CAUÇÃO; em qualquer modalidade, no mínimo de 1% do valor da obra orçada pela administração;
- II-Planilha de orçamento, conforme apresentado pelo setor de engenharia do município, vedado a redução das quantidades mínimas, em qualquer que seja o item, sendo requisito de sua classificação;
- III-Cronograma físico financeiro de execução da obra;
- IV-Planilha De Bonificação de Despesas Indiretas – BDI, de no máximo igual ou menor ao percentual ao apresentado pelo setor de engenharia do município;
- 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.**
- a) Todos os itens necessários para a contratação, juntamente com especificações, bem como as quantidades, unidades de medida e detalhamento por grupos de serviço está apresentado na Planilha de Orçamento Discriminado anexo ao Projeto, que segue em anexo a esse documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

ITEM 1 - EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) SOBRE LEITO NATURAL NO ACESSO A COMUNIDADE JACUTINGA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC COM AREA DE 3.334,08M², CONFORME PROJETO, MEMORIAL, PLANILHAS E ART.

5.LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

- a) A escolha pela pavimentação dessa via se deu em vista de que se facilita o acesso e a reduz a necessidade de manutenção.
- b) Considerando a necessidade apresentada pela Sec. Da Administração, a Associação AMNOROESTE, a partir de solicitação, elaborou projeto atendendo as necessidades. Em análise ao projeto, pode ser verificar que a tipologia de obra e os métodos construtivos adotados são os mais compatíveis com a atividade. Visto que as qualidades do modelo construtivo juntamente com a sua funcionalidade representam a alternativa mais adequada para a execução do objeto.
- c) A tipologia adotada pelo setor responsável pela elaboração do projeto foi a de Pavimentação Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente, sendo uma tipologia considerada padrão para as obras de pavimentação da região, havendo então empresas capacitadas para tal objeto.
- d) Por ser uma metodologia amplamente utilizada, tem resultados conhecidos e comprovados, o que mostra que o modelo trará bons resultados para a finalidade que se espera no local.

6.ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

- a) Os valores utilizados na Planilha de Orçamento Discriminado seguem a base de valor da Tabela Sicro (base de preços do DNIT), Tabela SINAPI (base de preços da Caixa Econômica Federal) e tem como base outros valores já praticados em outros processos licitatórios da Administração do Município de Irati. O referido documento apresenta também os itens necessários para a contratação, juntamente com especificações de cada item, bem como as quantidades, unidades de medida e detalhamento por grupos de serviço. Conforme planilha em anexo, o valor estimado para a obra será de R\$ 736.736,17 (Setecentos e trinta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FORO CASO.

- a) A tipologia adotada pelo setor responsável pela elaboração do projeto tem larga utilização nas obras de pavimentação da região, dispondo de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

fornecedores de equipes especializadas e material de qualidade, apresentando valores mais compatíveis se comparados as alternativas.

b) Com relação a manutenção, recomenda-se que sejam realizadas limpezas e roçadas nas laterais da estrada municipal em questão, com vistorias nas aberturas posteriores a obra de acessos as propriedades, exigindo-se a devida drenagem, sem danos ao pavimento existente.

c) Na ocorrência de eventuais patologias, a garantia por 05 anos ficará a cargo da contratada pela execução das obras, conforme Art. 618 do Código Civil.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Em se tratando de obra de pavimentação asfáltica, o objeto deverá ser contratado em empreitada global com uma única contratação para a execução do objeto sem parcelamento, tudo em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, orçamento e cronograma em anexo.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

a) A tipologia adotada pelo setor responsável pelo projeto tem larga utilização nas obras de pavimentação da região, dispendo de fornecedores de equipes especializadas e material de qualidade, apresentando valores mais compatíveis se comparados as alternativas, que não são usuais na região e que tem valor mais elevado.

b) Conforme solicitado, o Município disporá do maquinário necessário para a terraplanagem do terreno e reabertura de vias, bem como, do material tipo rachão, o qual o município tem considerável estoque, estes dois itens executados em parceria com o Poder Público trarão economicidade ao processo.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

O Município possui em seu quadro de servidores, Engenheira Civil, Fabiana Grando matrícula nº 14.200/01, lotada 20 (vinte) horas semanais devidamente treinada, inclusive com experiência para realizar a fiscalização do contrato. A gestão do contrato ficará a cargo do Gestor de Contratos Marcos Henrique Kehl matrícula nº 13.278/04, lotado 40 horas semanais, conforme decreto municipal nº 071/2024.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há .

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

- a) A obra de pavimentação seguirá o traçado original da Estrada Municipal, sendo realizada apenas reabertura das laterais da via, ou seja, sem criação de novos trechos e alterações com relação a vegetação e cursos d'água. Tratando-se de uma obra de melhoria de Estrada Municipal, não apresenta impacto ambiental local.
- b) Os resíduos provenientes da execução da obra deverão ser recolhidos e destinados corretamente pela Empresa Contratada.

13.POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Atendendo o disposto no artigo 18, §1º inciso XIII c/c §2º do mesmo artigo da Lei Federal 14.133/2021, somos de parecer favorável à segunda etapa da Pavimentação Asfáltica do Acesso a Comunidade de Jacutinga, facilitando o acesso a comunidade com escolas, hospitais (saúde) e comércios, melhorando para vários moradores com a poeira e acesso as residências em dias de chuvas agilizando o transporte de produtos, ampliando o alcance do mercado e melhorando as condições no setor agrícola local.
IRATI/SC, 09 DE AGOSTO de 2024.

Responsável pela elaboração:

1- Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Finanças
Matricula nº 10014-04

2- Fabiana Grando
Engenheira Civil
CREA/SC-125595-6

Aprovação do Estudo Técnico Preliminar

NEURI MEURER
Prefeito